



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 10 DE JULHO DE 2024

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL À SENHORA DANILA GONÇALVES GAMARANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial à SENHORA DANILA GONÇALVES GAMARANO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -